



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
NOVO ABONO SALARIAL EXCEPCIONAL AOS
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, a título de incentivo e valorização, a concessão de novo Abono Salarial Excepcional, aos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mâncio Lima – AC.

Art. 2º O Abono Salarial de que trata o artigo anterior será pago em cota única, no valor de R\$ 1.857,19 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo não altera ou interfere os abonos concedidos anteriormente.

Art. 3º O benefício instituído por esta Lei tem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e de recursos do FUNDEB:

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.003.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 319011.00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 29 de dezembro de 2021.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemancioliima@gmail.com

até o percentual de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta específica do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021, observado, o disposto no inciso XI, artigo 212-A, da Constituição Federal. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Jordão-Acre, 16 de novembro de 2021.

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2021

"Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Ralliny Rodrigues de Farias, do Cargo provisório de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JORDÃO – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foi solicitado exoneração pelo(a) Servidor(a) Ralliny Rodrigues de Farias, Cargo provisório de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, Ralliny Rodrigues de Farias, Cargo provisório de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Jordão -Acre, em 29 de dezembro de 2021.

Naudo Ribeiro
Prefeito Municipal de Jordão-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2021 – CPL/JORDÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados sobre O ADIAMENTO da abertura do Pregão Eletrônico SRP 018/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, execução de serviços diversos de apoio, atividades administrativas, limpeza e conservação do Município de Jordão

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Horário: 8h às 16h.

Abertura será dia 05/01/2022 às 10:30 (horário de Brasília).

Jordão-AC, 28 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA – Ordenador de Despesas

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021 – CPL/JORDÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados sobre a abertura do Pregão Eletrônico SRP 022/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, para fornecimento de peças e manutenção de veículos para atender a frota do Município de Jordão

Retirada do Edital: 29/12/2021 a 10/01/2022.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Horário: 8h às 16h.

Abertura será dia 11/01/2022 às 10:30 (horário de Brasília).

Jordão-AC, 29 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA – Ordenador de Despesas

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE BANDA MUSICAL

valor total de R\$ 17:500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2021.

Vigência final: 01/01/2022

Assinam:

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal de Jordão

CONTRATANTE

JEAN LOPES DA SILVA

CNPJ: 05.040.300/0001-18

CONTRATADA

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER NOVO ABONO SALARIAL EXCEPCIONAL AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, a título de incentivo e valorização, a concessão de novo Abono Salarial Excepcional, aos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mâncio Lima – AC.

Art. 2º O Abono Salarial de que trata o artigo anterior será pago em parcela única, no valor de R\$ 1.857,19 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo não altera ou interfere os abonos concedidos anteriormente.

Art. 3º O benefício instituído por esta Lei tem natureza indenizatória, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e de recursos do FUNDEB:

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.003.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 319011.00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 29 de dezembro de 2021.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus/Acre vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 096/2021, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação nº 048/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para serem distribuídas as crianças de famílias que estão em vulnerabilidade social da rede municipal de ensino do município de Santa Rosa do Purus/AC, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste termo.

Previsão orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 006.01-12.361.0015.2008.0000 – Manutenção do ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 012.

Empresa: Empresa: I. Z. DO NASCIMENTO MATERIAIS ESCOLARES EIRELLI - ME, CNPJ: 01.538.722/0001 - 67; Rua Coronel João de Oliveira Rolla, nº 170, loja B, bairro Triângulo Velho, município de Rio Branco/Acre, CEP. 69.906-216.

Valor total da Contratação: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais). Santa Rosa do Purus/AC, 21 de dezembro de 2021.

José Altamir Taumaturgo Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - AC

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Autorização para Supressão de Uso Alternativo do Solo, para continuidade de abertura do Ramal Feijão Inosso, com extensão de

37,619km, totalizando 112,630hectares, de vegetação distribuídas na faixa de domínio, entre mata primária, pastagem, capoeira com uma volumetria de 6273,3115m³ de espécies florestais madeireiras, total de 1.528Árvores, localizada na BR-364, Ramal Feijão Inosso, km23, comunidade Bom Sossego no Município de Mâncio Lima – AC. Junto ao SINAFLOR/IBAMA.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL

O Município de Mâncio Lima, Estado do Acre, nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município a liberação do seguinte recurso do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e Pecuária, e que encontra-se depositado respectivamente no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0803 – Cruzeiro do Sul – Ac.

Ministério da Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Apoio a Implantação da Cultura do Café – OGU 2019

VALOR – R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)

Caixa Econômica Federal, Agência 0803

Parcela Única.

Mâncio Lima, 27 de dezembro de 2021.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2021.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência que tem por objeto Aquisição de insumos hospitalares. HOMOLOGO em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa conforme segue: Empresa O. F. DE MELO - EPP CNPJ 04.015.438/0001-02 para o item 1 o valor de R\$ 7,65. Empresa J. S. NUNES - EIRELI CNPJ 40.802.993/0001-30 para o item 2 o valor de R\$ 7,90; para o item 3 o valor de R\$ 8,50.

Mâncio Lima, 28 de dezembro de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contrato nº 232/2021.

Contratado: O. F. DE MELO - ME CNPJ 04.015.438/0001-02

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares. Valor Total de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais.) Vigência até 31 de dezembro de 2021 e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: FMS. Assinam: Fernando de Oliveira Cadaxo Júnior - CONTRATADO, Isaac de Souza Lima - CONTRATANTE.

Mâncio Lima, 29 de dezembro de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Contrato nº 233/2021.

Contratado: J. S. NUNES - EIRELI, CNPJ 40.802.993/0001-30

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares. Valor Total de R\$ 86.742,90 (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) Vigência até 31 de dezembro de 2021 e vigorará a partir de sua assinatura. Fonte de Recurso: FMS. Assinam: Wescley Barbosa de Oliveira - CONTRATADO, Isaac de Souza Lima - CONTRATANTE.

Mâncio Lima, 29 de dezembro de 2021.

ISAAC DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL

O Município de Mâncio Lima, Estado do Acre, nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município a liberação do seguinte recurso do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, e que encontra-se depositado respectivamente no Banco do Brasil – Mâncio Lima – Ac.

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
OBJETO: EQUIPAMENTO